



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2017.

Autoriza a cedência de Servidoras para a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência das servidoras abaixo elencadas, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

| Servidor | | Cargo | Ônus | A partir de |
|----------|------------------------------|--------------------------|------|-------------|
| Matr. | Nome | | | |
| 2088 | Marislei Vale dos Santos | Profissional de Educação | Com | 01/01/2017 |
| 3503 | Crisley Monteiro de Monteiro | Profissional de Educação | Com | 01/01/2017 |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Ladário-MS, 13 de janeiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal